

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                            |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA</b><br><b>CNPJ:</b> 26.697.914/0001-47<br>RURAL - BR 277 KM 521, 1<br>CEP: 85.400-000 - Bairro: ZONA RURAL<br>Município: GUARANIAÇU - PARANÁ<br><b>Insc. Municipal:</b> 50941 - <b>Insc. Estadual:</b><br>Email: contabil@escconfanca.com.br<br>Telefone: 32322291 | Número da NFS-e<br><b>44</b> | Situação<br><b>Emitida</b> | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              | Tipo<br><b>Preenchido</b>  |                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO<br>DEPARTAMENTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO | <b>Identificador</b><br>7581 7386 7720 2669 7914 2024 0607 0620 2315 7155<br> |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Fato Gerador<br><b>07/06/2023</b>                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br><b>07/06/2023 11:31</b> |

| TOMADOR DO SERVIÇO                                  |                          |                                           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE MATELANDIA</b> |                          | CPF/CNPJ<br><b>76.206.465/0001-65</b>     |
| Endereço<br><b>DUQUE DE CAXIAS</b>                  | Número<br><b>800</b>     | Complemento<br><b>NÃO INFORMADO</b>       |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                             | CEP<br><b>85.887-000</b> | Cidade - Estado<br><b>Matelândia - PR</b> |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                               |                                    |          |                                     |               |                                     |               |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                        | Local Prestação                    | Alíquota | Situação Trib.                      | Valor Serviço | Desc. Incondic.                     | Valor Dedução | Valor ISS                         |
| 709                                                                                                                                                                                                                                                            | 7699                               | 3%       | TIRF                                | 60.116,71     | 0,00                                | 0,00          | 1.803,50                          |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>SERVIÇO DE COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS DE CLASSE II A DOMICILIARES DO MUNICIPIOS DE MATELANDIA - PR REFERENTE AO MES DE ABRIL TOTAL 211.880 TON COM O VALOR = 283.73 VALOR TOTAL = 60.116,71. EMPENHO 4980/2023 E 7925/2023 |                                    |          |                                     |               |                                     |               |                                   |
| <b>Valor Total</b><br>60.116,71                                                                                                                                                                                                                                | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |          | <b>Dedução</b><br>0,00              |               | <b>Base de Cálculo</b><br>60.116,71 |               | <b>ISSQN</b><br>0,00              |
| <b>ISSRF</b><br>1.803,50                                                                                                                                                                                                                                       | <b>IR</b><br>0,00                  |          | <b>INSS</b><br>0,00                 |               | <b>CSLL</b><br>0,00                 |               | <b>COFINS</b><br>0,00             |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |          | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 |               | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00    |               | <b>Valor Líquido</b><br>58.313,21 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7699 Matelândia

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(709) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 238/2022 de 28/06/2022 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://guaraniacu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/07/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$8.085,70 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2.873,58 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

*Carla Paula Nunes e Lima*  
07/06/23